Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 011
Em: 29 / 03 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprovado por Unanimidade
Em: 30 / 03 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinqüenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0014.1009 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
44905200000000-0001(87) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 250.000,00

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0801.20.606.0016.1014 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas
44905200000000-0001(262) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 100.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 350.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Jorge, aos 25 dias do mês de março de 2021.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR ADRIANO OLIVERIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 005, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada será para aquisição de 01 plantadeira de inverno, 01 ensiladeira e 01 veículo (saveiro/strada/montana) para a Secretaria Municipal da Agricultura, para a implantação da Patrulha agrícola e também para a aquisição de 01 Retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras, onde o mesmo equipamento encontra - se precário.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 25 dias do mês de Março de 2021.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal